

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXVIII – N.º 108 – quarta -feira – 17 de abril de 2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Marcação
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N.º 055/2024
17 de ABRIL de 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA.

A Prefeita do Município de Marcação, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe os artigos 21º e 23º da Lei Municipal n.º 112/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Maria de Lourdes Silva dos Santos**, portadora do CPF: 057.043.353-11, ocupante do cargo de **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, como Gestora do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/04/2024, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Marcação/PB, em 17 de abril de 2024.

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional